DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 19 de novembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "f", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.796, em 14 de novembro de 2012, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 25/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 12 de novembro de 2012.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO